



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 33 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre enquadramento por merecimento da servidora efetiva Maria Elisabeth Hadler Azevedo no Sistema de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Lei nº. 2.094 de 17 de março de 2015 e suas alterações trazidas pela Lei nº. 2.276 de 30 de março de 2016;

Considerando a Certidão de Contagem do Tempo para Evolução Funcional da servidora Maria Elisabeth Hadler Azevedo, emitida pela Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho Funcional, anexo único e parte integrante desta Portaria;

Considerando a comprovação de tal contagem, presente na pasta funcional da servidora em questão, localizada no setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis,

Resolve

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **Maria Elisabeth Hadler Azevedo**, Recepcionista, portadora do RG nº. 4.019.382-0 e CPF/MF nº. 505.213.147-04 no nível "D" da tabela do Anexo I da Lei nº. 2.276 de 30 de março de 2016.

Parágrafo Único - A referência da servidora passa a ser "E-V-D".

Artigo 2º - Fica o Setor Competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de março de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

Aldelina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária